|  |  |
| --- | --- |
| **ADITIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES ENTRE** | **ADDITIF D’ÉCHANGE D’ÉTUDIANTS ENTRE** |
| **A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – Uesc (Brasil)** | ***UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ* - Uesc (Brésil)** |
| e | et |
| **NOME DA INSTITUIÇÃO EM COLABORAÇÃO *– SIGLA* (País)** | **NOM DE L’INSTITUTION EN COLLABORATION - SIGLE (Pays)** |
|  |  |
| Motivados pelo desejo comum de expandir as cooperações acadêmicas entre grupos de pesquisa brasileiros e <nacionalidade> através da mobilidade de seus recursos humanos e desenvolvimento de projetos de pesquisa colaborativos: | Motivés par le désir commun d’étendre les coopérations académiques entre les groupes de recherche brésiliens et <nationalité> par la mobilité de leurs ressources humaines et le développement de projets de recherche collaboratifs : |
| A Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc) com endereço no *Campus* Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, Brasil, CEP 45662-900, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, adiante designada por **UESC** | L’*Universidade Estadual de Santa Cruz* (Uesc) avec adresse au Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, Brésil, CEP 45662-900, représentée par son Recteur, Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, désignée par l’UESC |
| e |  |
| o/a Nome da Instituição Colaboradora (Acrônimo), com sede no endereço, neste ato representado por seu Diretor/Presidente/Reitor, Nome, adiante designada por (Acrônimo) | Le/la nom de l’Institution collaboratrice (Acronyme), avec siège à l’adresse, dans cet acte représenté par son Recteur/Directeur/Président/, Nom, ci-après dénommé (Acronyme) |
|  |  |
| **Considerando** | **Considérant** |
|  |  |
| **I.** A crescente necessidade de troca de experiências para o desenvolvimento do conhecimento; | **I.** le besoin croissant d’échanges d’expériences pour le développement des connaissances; |
| **II.** O relevante papel do intercâmbio técnico, científico e cultural para o desenvolvimento das Instituições e das comunidades em que estão inseridas; | **II.** le rôle important des échanges techniques, scientifiques et culturels pour le développement des institutions et des communautés dans lesquelles ils sont implantés; |
| As Partes, guiadas pelos princípios da excelência acadêmica e da responsabilidade ética, resolvem celebrar o presente **Aditivo** sob o abrigo do **Acordo Amplo de Cooperação**, a fim de estabelecer as condições necessárias ao intercâmbio de estudantes, de Professores e de Professores-Investigadores, nos termos e condições seguintes: | Les Parties, guidées par les principes d’excellence académique et de responsabilité éthique, décident de conclure le présent **Additif** en vertu du **Accord de coopération genérale** afin d’établir les conditions nécessaires aux échanges d’étudiants, d’enseignants et d’enseignants-les chercheurs, selon les modalités et conditions suivantes : |
| **CLÁUSULA 1.ª****Finalidade do Acordo** | **CLAUSE 1.ª****Objectif de l’accord** |
| Com o objetivo de desenvolver a cooperação acadêmica e as boas relações entre as duas instituições, a **UESC** e a <ACRÔNIMO DA INSTITUIÇÃO> propõem-se a reforçar: | Dans le but de développer la coopération académique et les bonnes relations entre les deux institutions, l’UESC et la <ACRONYME DE L’INSTITUTION> se proposent de renforcer : |
| a) As relações de cooperação entre as duas instituições participantes a fim de promover relações acadêmicas e enriquecer a compreensão da cultura dos dois países em questão, Brasil e <NOME DO PAÍS>. | a) les relations de coopération entre les deux institutions participantes afin de promouvoir les relations académiques et d’enrichir la compréhension de la culture des deux pays concernés, le Brésil et <NOM DU PAYS>. |
| b) O intercâmbio entre membros do corpo docente, promovendo a pesquisa colaborativa, outros desenvolvimentos educacionais e a compreensão mútua. | b) les échanges entre les membres du corps professoral, la promotion de la recherche collaborative, d’autres développements éducatifs et la compréhension mutuelle. |
| c) O intercâmbio de estudantes, permitindo-lhes matricular-se em disciplinas na **Instituição de Acolhimento** (instituição que concordou aceitar o estudante da Instituição de Origem) para obtenção de créditos, que serão validados para obtenção de grau em sua **Instituição de Origem** (Instituição em que o estudante se pretende graduar) em qualquer curso comum às duas instituições. | c)l’échange d’étudiants en leur permettant de s’inscrire à des disciplines dans l’institution d’accueil (institution qui a accepté l’étudiant de l’institution d’origine) pour obtenir des crédits, qui seront validés pour obtenir un diplôme dans son institution d’origine (Institution dans laquelle l’étudiant souhaite obtenir son diplôme) dans tout cours commun aux deux institutions. |
| **CLÁUSULA 2.ª****Responsabilidades das Instituições e dos Estudantes Participantes** | **CLAUSE 2.ª****Responsabilités des institutions et des étudiants participants** |
| Cada Instituição empreenderá todas as medidas cabíveis para dar o efeito máximo a este programa de intercâmbio. | Chaque institution prend toutes les mesures raisonnables pour donner le maximum d’effet à ce programme d’échange. |
| 1.Os estudantes devem cumprir com os regulamentos de sua Instituição de Origem no que diz respeito à inscrição, registro, seleção e demais condições para participação em programas de intercâmbio, assim como devem estar adequados à administração e regulamentos da Instituição de Acolhimento relacionada com o intercâmbio. | 1. Les étudiants doivent se conformer aux règlements de leur institution d’origine en ce qui concerne l’inscription, l’enregistrement, la sélection et les autres conditions de participation aux programmes d’échange, et doivent être adaptés à l’administration et aux règlements de l’institution d’accueil liés à l’échange. |
| 2. Os estudantes de intercâmbio deverão ser registados na Instituição de Acolhimento, mas sem a finalidade de obtenção de diploma. Créditos obtidos na Instituição de Acolhimento devem ser processados pela Instituição de Origem, em conformidade com os regulamentos dessa Instituição.  | 2. Les étudiants d’échange doivent être inscrits dans l’institution d’accueil, mais sans la finalité d’obtenir un diplôme. Les crédits obtenus auprès de l’institution d’accueil doivent être traités par l’institution d’origine conformément aux règlements de cette institution. |
| 3. Para cada estudante serão fornecidos os mesmos recursos acadêmicos que estão disponíveis a todos os estudantes na Instituição de Acolhimento, que prestará serviços de consultoria, orientação e aconselhamento para ajudar os estudantes de intercâmbio em seus estudos e vida no exterior.  | 3. Pour chaque étudiant sera fourni les mêmes ressources académiques qui sont disponibles à tous les étudiants de l’Institution d’accueil, qui fournira des services de conseil, d’orientation et de conseils pour aider les étudiants d’échange dans leurs études et la vie à l’étranger.  |
| 4. Será de responsabilidade de cada estudante obter a aprovação oficial em sua Instituição de Origem para as disciplinas cursadas na Instituição de Acolhimento. | 4. Il sera de la responsabilité de chaque étudiant d’obtenir l’approbation officielle dans son établissement d’origine pour les matières suivies dans l’établissement d’accueil. |
| 5.O período de intercâmbio não será, em princípio, inferior a 6 meses nem superior a um ano civil. Após o término do intercâmbio, os estudantes de intercâmbio são obrigados a retornar à sua Instituição de Origem. A aprovação de ambas as Instituições é necessária para qualquer forma de extensão do intercâmbio. | 5. La période d’échange n’est en principe pas inférieure à six mois ni supérieure à une année civile. Après la fin de l’échange, les étudiants d’échange sont tenus de retourner à leur institution d’origine. L’approbation des deux institutions est nécessaire pour toute forme d’extension des échanges. |
| 6. Os estudantes de intercâmbio podem exercer os mesmos direitos e privilégios que são usufruídos por todos os outros estudantes matriculados na Instituição de Acolhimento, se não houver sido estipulado o contrário no presente acordo, bem como quaisquer direitos que lhes são conferidos pelas leis do país de acolhimento. Ambas as Instituições, no entanto, reservam-se no direito de expulsar ou tomar outras medidas adequadas contra os estudantes de intercâmbio por falta cometida em violação de normas e regulamentos estabelecidos pela Instituição ou pelo país de acolhimento.  | 6.Les étudiants d’échange peuvent exercer les mêmes droits et privilèges que ceux dont jouissent tous les autres étudiants inscrits dans l’établissement d’accueil, à moins que le contraire ne soit stipulé dans le présent accord, ainsi que tout droit qui leur est conféré par les lois du pays d’accueil. Les deux institutions se réservent cependant le droit d’expulser ou de prendre d’autres mesures appropriées à l’encontre des étudiants d’échange pour faute commise en violation des normes et règlements établis par l’institution ou le pays d’accueil. |
| 7. A Instituição de Acolhimento fornecerá um histórico/certificado que incluirá as atividades desenvolvidas pelo estudante, sendo que tais atividades poderão ser aceitas e reconhecidas pela Instituição de Origem de acordo com seus critérios internos. A Instituição de Origem providenciará para que seja mencionado no Histórico Escolar do estudante entregue pela Instituição de Acolhimento, quando do término do intercâmbio, informações sobre este, fazendo-se constar o nome da Instituição de Acolhimento, o período e o local do intercâmbio realizado, dentre outras informações que se entender pertinentes. Neste histórico escolar também deverão constar os resultados académicos obtidos pelo estudante em cada disciplina cursada e o número de horas-aula e de créditos acadêmicos correspondentes. A Instituição de Origem pode conceder créditos aos seus alunos de acordo com suas próprias regras para os estudos concluídos na Instituição de Acolhimento. | 7.L’institution d’accueil fournira un dossier/certificat qui comprendra les activités menées par l’étudiant, et ces activités pourront être acceptées et reconnues par l’institution d’origine selon ses critères internes. L’institution d’origine veille à ce qu’il soit mentionné dans le dossier scolaire de l’étudiant remis par l’institution d’accueil, à la fin de l’échange, des informations sur celui-ci, en indiquant le nom de l’institution d’accueil, la durée et le lieu de l’échange, entre autres informations jugées pertinentes. Les résultats académiques obtenus par l’étudiant dans chaque discipline et le nombre d’heures de cours et de crédits académiques correspondants doivent également figurer dans ce dossier scolaire. L’établissement d’origine peut accorder des crédits à ses étudiants conformément à ses propres règles pour les études terminées dans l’établissement d’accueil. |
| 8.A Instituição de Acolhimento reserva o direito de recusar qualquer candidato cujo dossiê académico possa parecer inaceitável para o intercâmbio segundo o seu exclusivo critério. Neste caso, a Instituição de Origem poderá apresentar o dossiê de outros candidatos. É, no entanto, vedado à Instituição de Origem e à Instituição de Acolhimento excluir do processo de intercâmbio estudantes, baseando-se em considerações de cor, de raça, de origem nacional ou étnica, de sexo, de crenças religiosas, ou quaisquer outras formas de discriminação. | 8. L’institution d’accueil se réserve le droit de refuser tout candidat dont le dossier académique peut sembler inacceptable pour l’échange à sa seule discrétion. Dans ce cas, l’institution d’origine peut soumettre le dossier d’autres candidats. Il est toutefois interdit à l’institution d’origine et à l’institution d’accueil d’exclure du processus d’échange des étudiants en se fondant sur des considérations de couleur, de race, d’origine nationale ou ethnique, de sexe, de croyances religieuses ou de toute autre forme de discrimination. |
| 9. As obrigações das Instituições definidas neste **Aditivo** referem-se unicamente aos estudantes participantes do intercâmbio e não incluem nem as esposas/esposos, companheiros/companheiras ou quaisquer pessoas deles dependentes. As pessoas que acompanham os participantes do intercâmbio ficam, sob todos os aspetos, à responsabilidade única e exclusiva dos estudantes de intercâmbio. | 9. Les obligations des institutions définies dans cet **Additif** concernent uniquement les étudiants participant à l’échange et ne comprennent ni les épouses/époux, compagnons/compagnes ou toute personne à leur charge. Les personnes accompagnant les participants à l’échange sont, à tous égards, sous la responsabilité exclusive des étudiants en échange. |
| **CLÁUSULA 3.ª****Número de Estudantes** | **CLAUSE 3.ª****Nombre d’étudiants** |
| 1. O número de estudantes que participarão do intercâmbio será acordado entre as Instituições. É desejável que o número de estudantes em intercâmbio seja igual para as duas Instituições em cada ano. Entretanto, se esta igualdade não for realizada por ano, deverá ser feito um esforço para se chegar a um número igual no período de cinco anos, definido nesta convenção. | 1.Le nombre d’étudiants participant aux échanges sera convenu entre les institutions. Il est souhaitable que le nombre d’étudiants en échange soit égal pour les deux institutions chaque année. En attendant, si cette égalité n’est pas réalisée par an, un effort doit être fait pour parvenir à un nombre égal dans la période de cinq ans définie dans cette convention. |
| 2. As duas Instituições entrarão em acordo sobre o número de estudantes de intercâmbio, de preferência com quatro meses de antecedência, contados do início do semestre ou ano letivo. | 2.Les deux institutions s’accorderont sur le nombre d’étudiants en échange, de préférence quatre mois à l’avance, à partir du début du semestre ou de l’année scolaire. |
| **CLÁUSULA 4.ª****Idioma do Ensino** | **CLAUSE 4.ª****Langue de l’enseignement** |
| Os cursos na UESC serão ministrados em português, e em francês, no/na/em < ACRÔNIMO DA INSTITUIÇÃO>. Os estudantes selecionados para o intercâmbio deverão ter um nível de conhecimento da língua suficiente para acompanhar os cursos e/ou fazer investigação na Instituição de Acolhimento. | Les cours à l’UESC seront dispensés en portugais, et en français, à l’adresse /na/à < ACRONYME DE L’INSTITUTION>. Les étudiants sélectionnés pour l’échange doivent avoir un niveau de connaissance linguistique suffisant pour suivre les cours et/ou faire des recherches dans l’établissement d’accueil. |
| **CLÁUSULA 5.ª****Documentos Necessários e Seleção dos Candidatos** | **CLAUSE 5.ª****Documents requis et sélection des candidats** |
| 1. A Instituição de Origem providenciará a documentação necessária para inscrição em sua parceira. Esses documentos serão baseados no sistema de matrícula da Instituição de Origem. | 1. L’institution d’origine fournira les documents nécessaires à l’inscription auprès de votre partenaire. Ces documents seront basés sur le système d’immatriculation de l’institution d’origine. |
| 2. A Instituição de Origem deverá selecionar os candidatos para o intercâmbio de estudantes com base na excelência de seus resultados acadêmicos e eles deverão estar inscritos como estudantes em “tempo integral”. São elegíveis para participar, estudantes de graduação e pós-graduação que: | 2**.** L’institution d’origine doit sélectionner les candidats à l’échange d’étudiants en fonction de l’excellence de leurs résultats académiques et ils doivent être inscrits en tant qu’étudiants à "temps plein". Sont admissibles à participer, les étudiants de premier cycle et de troisième cycle qui: |
| a) Para estudos de mestrado/pós-graduação – tenham completado os estudos de licenciatura/graduação na área específica de conhecimento. | a) Pour les études de maîtrise/de troisième cycle - avoir terminé les études de premier cycle dans le domaine spécifique des connaissances. |
| b) Tenham matrícula aprovada em sua Instituição de Origem e na Instituição de Acolhimento, e sejam considerados academicamente qualificados para concluir com sucesso as disciplinas elencadas na Instituição de Acolhimento. Cada Instituição informará o escritório de relações internacionais em questão da disponibilidade de vagas, incluindo limitações e circunstâncias. | b)Ils ont une inscription approuvée dans leur institution d’origine et dans l’institution d’accueil et sont considérés comme académiquement qualifiés pour réussir les disciplines énumérées dans l’institution d’accueil. Chaque institution informera le bureau des relations internationales concerné de la disponibilité des postes vacants, y compris des limitations et des circonstances. |
| d) Tenham obtido a permissão de sua Instituição de Origem. | d) Ils ont obtenu l’autorisation de leur institution d’origine. |
| § 1.º – Materiais e informações sobre seleção e inscrição para o programa de intercâmbio devem ser disponibilizados à Instituição de Origem com antecedência. | § 1º - Le matériel et les informations sur la sélection et l’inscription au programme d’échange doivent être mis à la disposition de l’institution d’origine à l’avance. |
| § 2.º – Cada Instituição cumprirá os prazos legais requeridos para comunicar à outra Instituição quantos e quais os estudantes selecionados para intercâmbio. | § 2º - Chaque institution respectera les délais légaux requis pour communiquer à l’autre institution le nombre et le type d’étudiants sélectionnés pour un échange. |
| § 3.º – A Instituição de Acolhimento vai envidar todos os esforços para acolher um aluno indicado pela Instituição de Origem, no entanto, reserva-se o direito de negar a aceitação de um estudante, com base em suas normas de admissão. | § 3º - L’institution d’accueil mettra tout en œuvre pour accueillir un étudiant désigné par l’institution d’origine, mais se réserve le droit de refuser l’acceptation d’un étudiant sur la base de ses normes d’admission. |
| **CLÁUSULA 6.ª****Responsabilidades Financeiras da Instituição de Acolhimento** | **CLAUSE 6.ª****Responsabilités financières de l’institution d’accueil** |
| Os estudantes de intercâmbio devem permanecer inscritos na respectiva Instituição de Origem, pagando a ela o que lhes couber. Os estudantes de intercâmbio devem ser isentos do pagamento de taxas (incluindo inscrição) na Instituição de Acolhimento. | Les étudiants en échange doivent rester inscrits auprès de leur institution d’origine et payer ce qui leur revient. Les étudiants d’échange doivent être exemptés du paiement des frais (y compris l’inscription) dans l’établissement d’accueil. |
| **CLÁUSULA 7.ª****Deveres da Instituição de Acolhimento** | **CLAUSE 7.ª****Obligations de l’institution d’accueil** |
| A Instituição de Acolhimento deverá facilitar tanto quanto possível – e isto no espírito do programa de intercâmbio – a admissão, os estudos acadêmicos, a integração no meio escolar e a orientação cultural dos estudantes que ela acolhe. A Instituição de Acolhimento fornecerá, aos estudantes de intercâmbio, os seguintes instrumentos: | L’institution d’accueil devrait faciliter autant que possible - et ce dans l’esprit du programme d’échange - l’admission, les études académiques, l’intégration dans le milieu scolaire et l’orientation culturelle des étudiants qu’elle accueille. L’institution d’accueil fournira aux étudiants en échange les outils suivants : |
| 1. O acesso aos serviços da Instituição como membros integrantes da Instituição que os acolhe, inclusive à biblioteca, restaurante universitário (se houver) laboratórios e às instalações desportivas. | 1. L’accès aux services de l’institution en tant que membres de l’institution qui les accueille, y compris la bibliothèque, restaurant universitaire (s’il y a), les laboratoires et les installations sportives. |
| 2. O auxílio – dentro do possível – na escolha de alojamento em residências de estudantes ou em qualquer outra residência, apropriada, fora do campus. | 2. L’aide - dans la mesure du possible - dans le choix du logement dans les résidences d’étudiants ou dans toute autre résidence, appropriée, hors campus. |
| 3. O fornecimento de todos os documentos necessários para a obtenção de visto.  | 3. La fourniture de tous les documents nécessaires à l’obtention d’un visa. |
| 4. As informações necessárias solicitadas pelo estudante de intercâmbio. | 4.Les informations nécessaires demandées par l’étudiant d’échange. |
| **CLÁUSULA 8.ª****Responsabilidades Financeiras dos Estudantes de Intercâmbio** | **CLAUSE 8.ª****Responsabilités financières des étudiants en échange** |
| Os estudantes de intercâmbio terão responsabilidade financeira sobre:  | Les étudiants en échange sont financièrement responsables : |
| 1. As taxas de inscrição e as despesas junto à Instituição de Origem antes de partir. | 1. Les taux d’inscription et les frais auprès de l’institution d’origine avant le départ. |
| 2. O pagamento de despesas relacionadas com a habitação, alimentação, tratamento médico e todas as outras despesas pessoais. | 2. Le paiement des dépenses liées au logement, à la nourriture, au traitement médical et à toutes les autres dépenses personnelles. |
| 3. As despesas com transporte de ida e volta entre a Instituição de Origem e a Instituição de Acolhimento, assim como do transporte local. | 3. Les dépenses de transport, aller et retour, entre l’institution d’origine et l’institution d’accueil, ainsi que les frais de transport local. |
| 4. A proteção na área da saúde, a garantia de responsabilidade civil e de repatriamento. | 4. La protection dans le domaine de la santé, la garantie de la responsabilité civile et du rapatriement. |
| 5. Os livros, material didático, vestuário etc. | 5. Les livres, le matériel didactique, les vêtements, etc. |
| 6. A obtenção da documentação de viagem, passaporte, vistos etc. | 6. L’obtention des documents de voyage, passeport, visas, etc. |
| 7. Qualquer outra dívida contraída durante a estadia ou em razão do intercâmbio. | 7. Toute autre dette contractée pendant le séjour ou en raison de l’échange. |
| **CLÁUSULA 9.ª****Coordenação do Intercâmbio** | **CLAUSE 9.ª****Coordination des échanges** |
| 1. Para que este **Aditivo** seja aplicado e seus objetivos sejam alcançados, a gestão deste programa de intercâmbio será colocada sob a responsabilidade de cada estabelecimento: | 1. Pour que cet additif soit mis en œuvre et que ses objectifs soient atteints, la gestion de ce programme d’échange sera placée sous la responsabilité de chaque établissement : |
| a) Pela **UESC**, Assessoria de Relações Internacionais (ARINT), Brasil. | a) Par l’UESC, Bureau des relations internationales (ARINT), Brésil. |
| b) Pela <NOME DO SETOR>, <NOME DA INSTITUIÇÃO>. | b) Par <NOM DE SECTEUR>, <NOM D’INSTITUTION>. |
| 2. Cada Instituição entregará, anualmente, à Instituição parceira todos os detalhes referentes ao ano letivo, os descritivos de cursos e outros manuais, bem como qualquer outra informação que permita que os estudantes façam suas escolhas com todo o conhecimento de causa sobre os cursos que poderão participar na Instituição de Acolhimento. | 2. Chaque institution remettra chaque année à l’institution partenaire tous les détails concernant l’année scolaire, les descriptifs des cours et autres manuels, ainsi que toute autre information permettant aux étudiants de faire leurs choix en toute connaissance de cause sur les cours qu’ils peuvent suivre dans l’établissement d’accueil. |
| **CLÁUSULA 10.ª****Duração do Aditivo** | **CLAUSE 10.ª****Durée de l’additif** |
| O presente **Aditivo**, condicionado à vigência do **Acordo Amplo de Cooperação**, entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura e permanecerá em vigor enquanto perdurar o **Acordo Amplo de Cooperação**, após o qual poderá ser renovado. | Le présent **additif**, sous réserve de la validité de **l’accord de coopération générale**, entrera en vigueur à compter de la date de sa dernière signature et restera en vigueur tant que durera **l’accord de coopération générale**, après quoi il pourra être renouvelé. |
| **CLÁUSULA 11.ª****Rescisão e Modificação do Aditivo** | **CLAUSE 11.ª****Résiliation et modification de l’additif** |
| 1. O presente **Aditivo** poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições participantes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia à outra Instituição participante, por escrito, com pelo menos **6 (seis) meses de antecedência**, produzindo efeito a partir do primeiro dia do mês subsequente ao término daquele prazo. | 1. Le présent **additif** peut être dénoncé par l’une des institutions participantes à tout moment par notification écrite préalable à l’autre institution participante au moins six **(6) mois à l’avance**, prenant effet le premier jour du mois suivant l’expiration de ce délai. |
| 2. O presente **Aditivo** poderá ser rescindido unilateralmente, por descumprimento de qualquer uma das suas cláusulas ou condições, sem prejuízo da prévia audição da outra parte, relativamente aos motivos da rescisão. A rescisão terá efeito imediato. | 2. Le présent **additif** peut être résilié unilatéralement, pour non-respect de l’une quelconque de ses clauses ou conditions, sans préjudice de l’audition préalable de l’autre partie, des motifs de la résiliation. La résiliation prendra effet immédiatement. |
| 3. A menos que expressamente indicado no ato de denúncia ou rescisão, elas não prejudicarão os compromissos que já tiverem sido assumidos, que continuarão a ser regidos por este **Aditivo** até às suas conclusões. | 3. À moins que cela ne soit expressément indiqué dans l’acte de dénonciation ou de résiliation, elles ne portent pas atteinte aux engagements qui ont déjà été pris et qui continueront à être régis par cet **Additif** jusqu’à leurs conclusions. |
| § 1.º – A rescisão unilateral não dará direito a reclamar indemnizações de nenhuma natureza. | § 1ª - Une résiliation unilatérale ne donnera pas droit à une indemnisation de quelque nature que ce soit. |
| **CLÁUSULA 12.ª****Casos Omissos** | **CLAUSE 12.ª****Cas Manquants** |
| Quaisquer alterações nas disposições, condições ou nos termos estabelecidos no presente instrumento deverão ser formalizadas através de Aditivodevidamente subscrita pelas Instituições participantes. | Toute modification des dispositions, conditions ou conditions énoncées dans le présent instrument doit être formalisée par un additif dûment signé par les institutions participantes. |
| **CLÁUSULA 13.ª****Resolução de Conflitos** | **CLAUSE 13.ª****Résolution des conflits** |
| 1. Os signatários comprometem-se a tentar resolver os casos omissos, as dúvidas e controvérsias, incluídos os casos de foro competente e de legislação aplicável, diretamente entre si, empregando os mecanismos de resolução direta de conflitos, eventualmente, e quando o considerem necessário, através de uma comissão constituída por dois elementos por eles designados. | 1. Les signataires s’engagent à tenter de résoudre les cas d’omission, les doutes et les controverse, y compris les cas de compétence et de droit applicable, directement entre eux, en utilisant les mécanismes de résolution directe des conflits; le cas échéant et, le cas échéant, par l’intermédiaire d’une commission composée de deux personnes désignées par eux. |
| 2. As controvérsias decorrentes do presente Acordo, as quais não possam ser resolvidas amigavelmente, serão dirimidas de acordo com as normas do Direito Internacional facultando-se às partes recorrer às autoridades e/ou Poderes competentes de seus países, com observância das regras de competência vigentes. | 2. Les différends découlant du présent accord, qui ne peuvent être réglés à l’amiable, sont réglés conformément aux règles du droit international et les parties peuvent saisir les autorités et/ou pouvoirs compétents de leur pays; dans le respect des règles de compétence en vigueur. |
| E, por estarem assim justas e acordadas, subscrevem o presente **TERMO ADITIVO**, redigido em português e em francês, em **duas vias** de igual teor e forma para um só efeito. | Et comme elles sont ainsi équitables et convenues, elles souscrivent au présent **TERME ADDITIF**, rédigé en portugais et en français, sous deux collones de même teneur et de même forme pour un seul effet. |
|  |  |
| **Assinaturas:** | **Signature:** |
| **Pela Uesc**Data:Prof. Alessandro Fernandes de SantanaReitor | Pour <NOM D’INSTITUTION>Date:Prof. XXXXXXXXXXXXXXXXXXRecteur/President/Directeur |